CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 5.964

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 15, 16 e 17 de Maio de 2021

Dia Municipal do Planejamento Familiar

Proposta de criação da data (18 de maio) é do vereador Marcelo Maia

Líder do PMN na Câmara, o vereador Marcelo Maia afirma que o dia 18 de maio foi escolhido em homenagem e reconhecimento ao médico e cientista baiano Dr. Elsimar Metzker Coutinho (nasceu em 18 de maio de 1930, em Pojuca), por ter deixado um imenso legado para a medicina, principalmente na área de reprodução humana e planejamento familiar. "As pessoas possuem o direito de decidir se terão ou não filhos, e o Estado tem o dever de oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem a prática do planejamento familiar, um direito de todos os cidadãos, garantido pela Constituição Federal", completa Marcelo Maia.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Divulgação

Dr. Elsimar Coutinho



Foto: https://lh3.googleusercontent.com/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aplicação do Estatuto da Igualdade Racial contra Atakarejo

Em atos pelo 13 de maio, Maria Marighella lembrou mortes de tio e sobrinho relacionadas à rede de supermercados

A vereadora Maria Marighella (PT) participou quinta-feira, 13 de maio, data da abolição do trabalho escravo no Brasil, de dois atos que denunciam o racismo e o genocídio desta população. Um pela manhã, na Praça da Piedade, organizado pela Coalizão Negra Por Direitos e entidades parceiras, e um à tarde, em frente ao supermercado Atakarejo de Pernambués, organizado por movimentos negros e pelas frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo.

A vereadora destaca que os atos pediram justiça para a comunidade do Jacarezinho, cenário, na última semana, da operação policial considerada a mais violenta da história do Rio de Janeiro, e para Bruno e Ian Barros, que teriam sido flagrados furtando quatro pacotes de carne no supermercado do Atakarejo, em Amaralina, e entregues por seguranças a grupos criminosos, que os torturaram e assassinaram no final do mês de abril.

"Os atos denunciam as consequências da nossa abolição inconclusa. A escassez de direitos e a extrema violência desses casos nos alertam para o apagamento cotidiano das vidas negras. Enquanto membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, apresentamos uma moção de repúdio ao Atakarejo. Exigimos que a Prefeitura faça valer o Estatuto Municipal da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa que prevê a responsabilização de estabelecimentos que discriminem a pessoa em razão de sua cor ou etnia. Além de justiça, exigimos também a proteção e reparação aos herdeiros das vítimas de violações de direitos humanos", argumentou a petista.

Foto: Lucas Ribeiro/Divulgação



Marighella participa de atos pelo 13 de maio e pede justiça

Vacinação dos trabalhadores de limpeza na Bahia

Vereador Luiz Carlos Suíca destaca que a categoria realiza serviço essencial

A vacinação contra a Covid-19 para garis e margaridas segue em diferentes regiões da Bahia. Representante da categoria no estado, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) lembra da dificuldade que foi para que esses trabalhadores fossem incluídos no plano nacional de vacinação.

Suíca defende o Sistema Único de Saúde (SUS) e diz que sem o fortalecimento desse serviço para a população, as condições poderiam ser ainda mais desastrosas no Brasil durante a pandemia.

"Fato é que estamos avançando. E vamos cobrar cotidianamente que a vacinação desse público-alvo seja ampliada. É serviço essencial, são esses profissionais que nos ajudam a enfrentar a crise diariamente nas ruas", destaca o vereador.

Segundo a direção do SindilimpBA, a vacinação dos garis e margaridas está longe de alcançar todos os 417 municípios do estado. O sindicato, que representa os trabalhadores de limpeza urbana, está acompanhando os processos e aponta que o interior conseguiu avançar, ainda que de forma tímida.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos Suíca

Marcelo Maia sugere Dia Municipal do Planejamento Familiar

Vereador propõe celebração anual em 18 de maio

O vereador Marcelo Maia, líder do PMN na Câmara de Salvador, apresentou Projeto de Lei nº 169/21 criando o Dia Municipal do Planejamento Familiar. Pela proposta, a data deverá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo celebrado anualmente no dia 18 de maio.

Como explica Marcelo Maia, o propósito central do projeto é intensificar e ampliar parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover campanhas, ações e outros eventos com o objetivo de divulgar, esclarecer e estimular cada vez mais a realização do planejamento familiar, orientando e conscientizando as pessoas a respeito da gravidez e da instituição familiar, gerando resultados e impactos positivos na sociedade.

"Ressalto a importância do planejamento familiar, como um conjunto de ações que têm como objetivo ajudar a mulher, o homem ou o casal a planejar ou controlar o nascimento de seus filhos, o intervalo entre gestações e conciliar tudo isso de acordo com seus princípios, necessidades e possibilidades", diz o vereador Marcelo Maia.

Foto: Assessoria do vereador



Maia cita legado de Elsimar Coutinho

Ele explica que o dia 18 de maio foi escolhido em homenagem e como reconhecimento ao médico e cientista baiano Dr. Elsimar Metzker Coutinho (nasceu em 18 de maio de 1930, em Pojuca), por ter contribuído deixando um imenso legado para a medicina, principalmente na área de reprodução humana e planejamento familiar.

"As pessoas possuem o direito de decidir se terão ou não filhos, e o Estado tem o dever de oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem a prática do planejamento familiar, um direito de todos os cidadãos, garantido pela Constituição Federal do país, lembrando que se aplica o planejamento familiar aos homens, às mulheres ou aos casais em idade fértil, que pretendam obter educação sexual", reforça.

Marcelo Maia diz que o planejamento familiar se faz necessário, não somente na prevenção da gravidez indesejada, como também no combate ao desenvolvimento de doenças que resultam em consequências gravíssimas.

"O planejamento familiar como um direito de todo o cidadão representa vários benefícios para toda a vida, promovendo o bem estar das crianças, indivíduos e casais, evitando casos em que as pessoas geram filhos sem terem reunidas as condições ideais para a criação, reduzindo assim os índices de aborto e abandono infantil", completa.

CEPARH

Marcelo Maia diz ainda que, segundo a Organização Mundial da Saúde, mais de 120 milhões de mulheres em todo mundo desejam evitar a gravidez, o que por si só demonstra a importância da divulgação, esclarecimento e estímulo à realização do Planejamento Familiar que objetiva orientar e conscientizar a respeito da gravidez e da instituição familiar.

Em Salvador, o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (Ceparh), um modernísimo centro de pesquisa em reprodução humana e planejamento familiar, realizou (de 2010 até 2021) 398.251 procedimentos: aulas/palestras, pré consultas, consultas de assistência social, de enfermagem e médica, fornecimento de contraceptivo oral e contraceptivo injetável, realização de implantes, laqueadura de trompas, vasectomias e colocação de DIUs e fornecimento de 397.216 preservativos.

Ireuda Silva pede reflexão sobre o 13 de maio

"Mais uma oportunidade que temos para debater o racismo nosso de cada dia", afirma a vereadora

Em novo artigo publicado em sua coluna mensal no "Nexo Jornal", a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), questiona até que ponto a realidade dos negros no Brasil mudou desde a assinatura da Lei Áurea, em 1888. A parlamentar aponta que ainda existe uma desigualdade colossal como resultado do racismo estrutural.

"Em 13 de maio de 1888, a então princesa Isabel assinou a Lei Áurea e formalizou a extinção da escravidão no Brasil. Porém, a liberdade prometida praticamente limitou-se apenas ao papel: a maioria dos negros e negras permaneceram escravos, de forma ilegal, nos mais diversos recantos do país, enquanto outro expressivo contingente foi relegado à marginalidade, sem amparo do Estado e sem condições de prosseguir com uma vida minimamente digna. Apesar disso, o mês de maio é mais uma oportunidade que temos para refletirmos sobre o racismo nosso de cada dia e nos perguntarmos onde de fato está a liberdade e a justiça que tanto almejamos", disse.

"É salutar reconhecer que há motivação racial por trás de uma série de tragédias que se repetem diuturnamente em nosso país. Uma delas é o extermínio de jovens negros e pobres. De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos 650 mortos pela Polícia Militar da Bahia em 2019, 97% eram negros. 'Vidas negras importam' foi uma das frases mais compartilhadas nos últimos meses, e a resposta está em números como esses, que revelam a face mais hedionda e sanguinária do racismo", prosseguiu.

Ainda no artigo, Ireuda destacou que a hipocrisia e a negação do racismo prejudicam a luta contra ele. "Quase todo mundo acha que o preconceito está no outro, mas quase nunca em si. Adepta ao discurso de que 'todo mundo é igual', a maioria de nós tem sido madura o suficiente para admitir que o racismo é perverso, mas não madura o bastante para se achar capaz de cometer perversidades. E o maior problema da negação do racismo em si próprio é que isso se torna um entrave na luta contra ele", concluiu.

CÂMARA MUNICIPAL

18ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	CIDADANIA	02′
4	DC	02′
5	PSOL	02′
6	PSB	02′
7	SD	02′
8	PMN	02′
9	MDB	05′
10	PL	05′
11	PTB	05′
12	PSDB	05′
13	REPUBLICANOS	02′
14	PATRIOTA	02′
15	PT	05′
16	DEM	08′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de maio de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 176/2021

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Internacional da Higiene Menstrual, comemorado anualmente no dia 28 de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Salvador o "Dia Internacional da Higiene Menstrual", a ser comemorado anualmente no dia 28 de maio.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal apoiará a realização de programações e atividades sociais, culturais e educativas voltadas à garantia de saúde menstrual de todas as mulheres do município de Salvador.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2021

maria marighella

MARIA MARIGHELLA

JUSTIFICATIVA

A pobreza menstrual é uma realidade pouco conhecida, mas que leva milhares de mulheres e meninas a usar folhas de jornal, sacolas plásticas, meias ou panos velhos para absorver o sangue, aumentando os riscos de infecção e colocando sua saúde em risco.

Ao redor do mundo, são milhares de mulheres e meninas esquecidas – 12,5% (segundo dados da ONU Mulheres) – que vivem na pobreza e sem acesso aos produtos de higiene, em decorrência do alto custo dos mesmos, impedindo-as de acessar meios adequados e seguros para gerenciar seus períodos de menstruação.

Outro dado alarmante é que 1,25 bilhões de meninas e mulheres no mundo não tem acesso a banheiros seguros e privados e 526 milhões sequer tem banheiros disponíveis onde vivem. No Brasil, a situação é tão esquecida que não existem dados oficiais que abordem a questão. Uma pesquisa realizada pela marca Sempre Livre, em 2018, com 9.062 brasileiras de 12 a 25 anos de idade revelou que, na faixa de 12 a 14 anos, 22% afirmam não ter acesso a produtos confiáveis relacionados à menstruação porque não têm dinheiro ou porque os mesmos não são vendidos perto de suas casas.

Dentro dos Marcos Normativos da Política Contra a Pobreza Menstrual, a Organização das Nações Unidas estabelece Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável para os entes governamentais signatários de suas convenções, que citamos abaixo:

• ODS 5 – Igualdade de Gênero e Empoderamento Feminino – Meta: 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;

• ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta: 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Publicado em março de 2019, o Guia 'Orientação sobre saúde e higiene menstrual' da UNICEF (Guidance on Menstrual Health and Hygiene, 2019) afirma que a saúde e a higiene menstrual "abrangem tanto o gerenciamento da higiene menstrual (GHM) quanto os fatores sistêmicos mais amplos que vinculam a menstruação à saúde, bem-estar, igualdade de gênero, educação, equidade, empoderamento e direitos". A ONU ressalta ainda que, com a agudização da pandemia da COVID-19, a saúde menstrual passa a ser um direito humano fundamental para todas as mulheres.

A higiene menstrual é um cuidado tão importante na rotina das mulheres, que ganhou um dia especial. O 28 de maio é lembrado anualmente como o Dia Internacional da Higiene Menstrual. A data foi criada em 2014, por uma ONG alemã chamada WASH United, com a missão de quebrar o silêncio, gerar mais conhecimento e educar meninas sobre a importância de uma boa higiene íntima no período menstrual. O dia é celebrado em mais de 50 países ao redor do mundo, por meio de mais de 420 ONGs locais que ajudam a realizar ativações nas em redes sociais, escolas e locais públicos.

Compreendendo que o direito à saúde é um direito básico e constitucionalmente garantido, incluir o Dia Internacional da Higiene Menstrual no calendário de eventos do município de Salvador permite que se construa uma política pública de forma a estimular a consciência social em torno do tema, através de medidas socioeducativas, ações públicas locais e visibilização sobre esse tema tão caro à saúde das mulheres.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa, a fim de que aprovem esta proposição.

Salvador, 10 de maio de 2021

maria marighella

MARIA MARIGHELLA

PROJETO DE LEI Nº177/2021

Estabelece o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal de Salvador.

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2021.

Ireuda Silva

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal 12.519 de 2011, instituiu oficialmente o dia 20 de novembro, como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Zumbi dos Palmares foi um importante líder guerreiro na história brasileira, sendo reconhecido como um dos principais representantes da resistência contra a escravidão no Brasil. Depois que negou o acordo de paz feito na época por Ganga Zumba, o Quilombo dos Palmares fora invadido pelo Governo da época, sendo o líder capturado e morto no dia 20 de novembro de 1695. Sendo lembrado e comemorado em todo território nacional como o Dia da Consciência Negra.

Atualmente, o Dia Nacional da Consciência Negra é considerado feriado em mais de mil Municípios do Brasil, Salvador a cidade mais negra fora do continente africano está fora dessas cidades que comemoram o feriado do dia da Consciência Negra.

Salienta-se que nesta data já existem diversas manifestações culturais em nossa cidade, sendo que com a aprovação desse projeto, tende a contribuir com a ampliação desses movimentos culturais referente a Consciência Negra, valorizando a cultura negra, e contribuindo para maiores divulgações, bem como contribuindo para a economia local e o turismo e demais seguimentos desse setor.

Salvador, 11 de maio de 2021.

Ireuda Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº49/2021

Cria a Frente Parlamentar sobre Drogas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar sobre Drogas.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar, propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover políticas públicas sobre drogas, no âmbito do município de Salvador.

§ 1º - A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas sobre drogas.

§ 2º - A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando acolher subsídios para desenvolver, propor e orientar políticas públicas sobre drogas.

Art. 3° A Frente será composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal de Salvador.
Parágrafo único - A Frente Parlamentar poderá convidar parlamentares de outras esferas da federação para participar de suas atividades.

Art. 4º As Atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de abril de 2021.

SIDNINHO
VEREADOR
F-PL-025-03

JUSTIFICATIVA

O homem sempre teve contato direto com a natureza em busca de alimentos e, dessa forma, foi conhecendo outras propriedades das plantas que iam além da saciedade. Há milhares de anos, o homem já utilizava substancias psicoativas. As adversidades da época estimulavam o consumo de plantas para aliviar o cansaço e a fome. Muitas dessas plantas também eram utilizadas em alguns rituais religiosos como forma de cura.

As drogas são utilizadas pelo homem, há séculos, principalmente para o tratamento de enfermidades ou para alterar o estado da mente. Contudo, com o passar do tempo, muitas dessa substancias passaram a ser proibidas por aspectos relacionados a marginalidade ou por terem consumo associado apenas ao uso recreativo.

A utilização exacerbada do uso de drogas lícitas e ilícitas podem causar diversos efeitos negativos ao organismo. As principais doenças causadas pelo uso descontrolado de drogas são: distúrbios comportamentais, endocardite infecciosa, enfisema pulmonar, insuficiência renal e hepática, desnutrição, comprometimento cerebral, dentre outras enfermidades.

No Brasil, os números relacionados ao consumo de drogas são alarmantes e as consequências são desastrosas. Entre 2000 e 2015, houve um crescimento de 60% no número de mortes causadas diretamente pelo uso de drogas. Nesse prisma, podemos observar um grande problema de saúde pública, que reverbera nos diversos segmentos da sociedade.

Em 11 de abril de 2019, foi instituída por meio do Decreto nº 9.761/19 a Política Nacional sobre Drogas, trazendo consigo que as entidades da administração pública busquem ações, programas, projetos, atividades de atenção, cuidado, assistência, prevenção, tratamento, acolhimento, apoio, estudos e pesquisas nessa perspectiva. Nesse sentido, a Política Nacional sobre Drogas em seu capítulo 7, aduz:

> *7.1. Orientações gerais*
>
> *7.1.1. Meios necessários serão garantidos para estimular, fomentar, realizar e assegurar, com a participação das instâncias federal, estadual, municipal e distrital e de entidades não-governamentais sem fins lucrativos, o desenvolvimento permanente de estudos, pesquisas e avaliações, que permitam aprofundar o conhecimento sobre drogas lícitas e ilícitas, a extensão do consumo e sua evolução, a prevenção do uso, da repressão, do tratamento, do acolhimento, da recuperação, do apoio e mútua ajuda, reinserção social, capacitação e formação, observados os preceitos éticos envolvidos.*

Em 07 de janeiro de 2021, sob o Decreto nº 33.432/21, foi implantada na Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE a Diretoria Municipal de Políticas sobre Drogas, em consonância com a Política Nacional sobre Drogas, vejamos:

> *Art. 6º A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, que tem como finalidade planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência,*

F-PL-025-03

promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer, tem a seguinte estrutura organizacional:

O presente Projeto de Resolução objetiva criar a Frente Parlamentar sobre Drogas, para que assim, possa atuar e contribuir com a promoção de políticas públicas sobre drogas.

Ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

Salvador, 30 de abril de 2021.

SIDNINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 297/2021

Considerando o Presente projeto visa conscientizar e combater a violência doméstica e abusos contra a mulher especialmente no período de quarentena, causada pela pandemia do novo Corona vírus.

Considerando que em abril, quando o isolamento social imposto pela pandemia já durava mais de um mês, a quantidade de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180 deu um salto: cresceu quase 40% em relação ao mesmo mês de 2019, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH). Em março, com a quarentena começando a partir da última semana do mês, o número de denúncias tinha avançado quase 18% e, em fevereiro, 13,5%, na mesma base de comparação.

Considerando que é preciso divulgar e realizar campanhas para discutir junto à sociedade as formas de enfrentamento para o problema, como o uso de botão de pânico num aplicativo de loja online de eletroeletrônicos e até um vídeo fake de auto maquiagem que, na prática, orienta a fazer denúncias. Assim como, desenhar um X vermelho de batom estampado na palma da mão - "Sinal Vermelho contra a violência doméstica", lançada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Desta forma, pela necessidade de debater a violência contra a mulher dentro e fora de suas residências, solicito aos Nobres Pares apoio para a aprovação da presente propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a Inclusão sobre campanha institucional nos veículos de transporte público e plataformas digitais no âmbito Municipal, com o intuito de conscientizar e combater a violência doméstica e abusos contra a mulher e, dá outras providencias.

Salvador, 11 de Maio de 2021

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 298/2021

Considerando que existem academias ao ar livre em várias comunidades de Salvador;

Considerando que devemos proporcionar sempre qualidade de vida a população;

Considerando que uma academia ao ar livre na Rua Península do Joanes, CEP 40470580, no Bairro do Lobato, denominada de **RENATA BISPO DOS SANTOS**, ex-líder comunitária local, *in memoriam*, ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Reis a instalação de uma academia ao ar livre na Rua Península do Joanes, CEP 40470580, no Bairro do Lobato, denominada de **RENATA BISPO DOS SANTOS.**

Salvador, 11 de maio de 2021.

VEREADORA CRIS CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299/2021

Considerando que a troca de iluminação por LED na 1° travessa Manoel Rangel, CEP 40.170-450, Alto de Ondina, garante mais segurança para a população da localidade. Tendo em vista que a troca de iluminação por LED, garante condições melhores para os moradores que atualmente passam por dificuldade por estarem com iluminação precária, causando insegurança nos moradores. Avalio a necessidade de o poder executivo intervir no sentido de realizar a troca de iluminação por LED para um maior conforto da população local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Reis, a troca de iluminação por LED em toda a extensão da 1° travessa Manoel Rangel, CEP 40.170-450, Alto de Ondina, Rio Vermelho.

Salvador, 11 de maio de 2021.

VEREADORA CRIS CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 300/2021

Considerando que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através dos Departamentos Científicos de Aleitamento, Imunizações e Infectologia, publicou documento científico "Vacinação contra covid-19 em lactantes" que recomenda a vacinação contra a covid-19 para lactantes. A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), que se posiciona claramente ao afirmar que, se a lactante é pertencente a um grupo no qual a vacinação é recomendada, ela deve ser oferecida. Além disso, a SBP não aconselha a interrupção da amamentação após a vacinação;

Considerando que o documento da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) destaca o benefício da vacinação da lactante, que é propiciar a proteção destas mulheres contra a covid-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado;

Considerando o esforço para a vacinação dos diversos grupos prioritários após os idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga, a inclusão no grupo prioritário para vacinação contra Covid-19 de **TODAS AS LACTANTES, independentemente do tempo/período da amamentação.**

Salvador, 11 de maio de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 301/2021

Considerando que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através dos Departamentos Científicos de Aleitamento, Imunizações e Infectologia, publicou documento científico "Vacinação contra covid-19 em lactantes" que recomenda a vacinação contra a covid-19 para lactantes. A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), que se posiciona claramente ao afirmar que, se a lactante é pertencente a um grupo no qual a vacinação é recomendada, ela deve ser oferecida. Além disso, a SBP não aconselha a interrupção da amamentação após a vacinação;

Considerando que o documento da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) destaca o benefício da vacinação da lactante, que é propiciar a proteção destas mulheres contra a covid-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado;

Considerando o esforço para a vacinação dos diversos grupos prioritários após os idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Rui Costa, a inclusão no grupo prioritário para vacinação contra Covid-19 de **TODAS AS LACTANTES, independentemente do tempo/período da amamentação.**

Salvador, 11 de maio de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº302/ 2021

Considerando-se a necessidade de melhorar a segurança e fiscalização nas praias do Município de Salvador;

Considerando-se a necessidade de garantir a plena segurança dos banhistas e frequentadores das praias da cidade de Salvador;

Considerando-se o histórico problema de constantes assaltos e roubos de carros na praia de Jaguaribe, na Avenida Otávio Mangabeira;

Considerando a importância da Guarda Civil Municipal no monitoramento e posicionamento ágil das respectivas emergências que ocorrem nas praias da cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que institua um posto fixo da Guarda Municipal na Praia de Jaguaribe, localizada na Avenida Otávio Mangabeira, objetivando proporcionar maior segurança aos seus frequentadores visando a redução desse histórico problema.

Vereador Alberto Braga

Republicanos

Salvador, 11 de maio de 2021.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº303/ **2021**

Considerando a solicitação do Sindicato dos Aeroviários da Bahia (SINDIAERO), no apoio para inclusão da categoria no Plano Municipal de Imunização contra o Covid-19.

Considerando o trabalho de manusear objetos pessoais e instrumentos oriundos de variados lugares na logística de viagens, e assim, ficam expostos à transmissão da covid.

Considerando o aeroporto um espaço de grande movimentação no cotidiano, em que, milhares de pessoas de diversos lugares, transitam no cotidiano.

Considerando que os trabalhadores e as trabalhadoras do aeroporto exercem o trabalho exposto ao público, muitas vezes sem oferecer a devida estrutura de cuidado para que não adoeçam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que determine, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, **a inclusão de trabalhadores (as) aeroviários (as) residentes em Salvador, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.**

Salvador, 11 de maio de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1.421/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 03/2021**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura do Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de 12/05/2021, como razões e motivação da presente **DECISÃO** – utilização analógica do art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019 –, para **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto, bem como para, através do exercício do poder de autotutela consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **INVALIDAR** o Pregão Eletrônico nº 03/2021, determinando, ainda, às instâncias competentes que procedam à retificação do instrumento convocatório nos pontos controversos, indicados no referido relatório.

Comunique-se à Recorrente a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico ***Comprasnet* – SIASG,** desde já restando a possibilidade de recurso pelos interessados, nos termos do art. 109, c da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cidade do Salvador, 12 de maio de 2021.

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador torna pública a **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 03/2021**, cujo objeto é a **Contratação de especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota de veículos utilizados pela Câmara Municipal de Salvador.**

Os atos referentes ao Processo Licitatórios serão invalidados por determinação da autoridade superior, valendo-se do Poder de Autotutela consagrado nas Súmula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Assim, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, conforme disposto no art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e - mail da Comissão Permanente de Licitação:compelcms@cms.ba.gov.br, bem como no site da Câmara Municipal de Salvador www.cms.ba.gov.br

Salvador, 14 de maio de 2021

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administativo

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 15 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
18:05	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
18:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:50	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
19:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**